

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2023 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 29

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Pará/Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.128 - I.Designar o servidor DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE-1508824, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal para exercer, por 2 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023, o Mandato correspondente à Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica, Código FCC - nível Único, ficando dispensado dessa Função o PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CLAUDIO NERY LAMARÃO, por término de mandato. II.Designar o servidor CARLOS MARCELO DIAS FERNANDES, matrícula SIAPE-2766242, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal para exercer, pelo mesmo período, o Mandato de Vice-Coordenador do supracitado Programa de Pós-Graduação, sem ônus adicional, por não se tratar de função gratificada, devendo substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos, ficando dispensado dessa Função o PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA, por término de mandato e em virtude da designação constante do item I desta Portaria.

Nº 1.131 - Autorizar o afastamento do país, no período de 14 de abril a 12 de maio de 2023, do servidor JORGE FERNANDO NEGRÃO DE LEMOS, matrícula SIAPE-1870703, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO-EXECUTIVO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP), em virtude da concessão de 29 (vinte e nove) dias de Licença para Capacitação, correspondente ao quinquênio 2016/2021, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019, a ser usufruída no período acima referido, com o objetivo de realização de Curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de Língua Estrangeira junto ao Tokyo Sakura Gaoka Institute, na Cidade de Tóquio, JAPÃO, com ônus limitado.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.